



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PUBLICADA NO DOE DE 20-05-2016 SEÇÃO II PÁG 64

RESOLUÇÃO SMA. 46, DE 17 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Promover por Merecimento, a contar de 1º de julho de 2015, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 540/88, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar 789/94, regulamentadas pelo Decreto 42.250/97, com a nova redação dada pelo Decreto 42.419/97, os funcionários/servidores integrantes da série de classes de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo, abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

ENGENHEIRO

da classe I para a classe II

NOME	RG
FERNANDA SANTOS FERNANDES	29.524.726-5
BEATRIZ ROSANGELA MURBACH CAES	33.987.661-X

da classe II para a classe III

NOME	RG
FERNANDA PERUCHI	33.316.218-3
KAZUE MATSUMOTO	17.252.490-8

da classe IV para a classe V

NOME	RG
PAULA GUNTHER HAACK	20.078.899-1

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

da classe II para a classe III

NOME	RG
JOÃO LUIZ MOREIRA MACEDO	8.768.055-5

Artigo 2º - Os títulos dos funcionários/servidores acima relacionados serão apostilados e publicados pela Unidade de Despesa a que estão subordinados.

PATRÍCIA IGLECIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente